PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANÁPOLIS - GOIÁS

Nº 009/90
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 009/90, DE 09 DE ABRIL DE 1990.

"PROIBE FUMAR EM LOCAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu, Dr. Geraldo Henrique F. Spíndola, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica poibido o uso de cigarros no recinto do Plenário desta Câmara Municipal, em reuniões plenárias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 1990.

Dr. Geraldo Henrique F. Spíndola
- PRESIDENTE -

João Baptista Canedo
-SECRETÁRIO-

SC/RSM/90.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Levi Ferreira Neves